



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

CNPJ 95.639.472/0001-03

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR



1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura do Município de Novo Itacolomi			CNPJ 95.639.472/0001-03	
Endereço Avenida 28 de Setembro, 711				
Cidade Novo Itacolomi	UF PR	CEP 86.895-000	DDD/Telefone 43-3437-1116	E.A. Municipal
Conta Corrente	Banco	Agencia		Praça de Pagamento
Nome do Responsável ROBERTO MUNHOZ				CPF
CI/Órgão Exp.		Cargo Função Prefeito Municipal		Matricula
Endereço Avenida 28 de Setembro				CEP 86.895-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Pavimentação Poliédrica na Zona Rural	ALR	365/dd/ALR

Identificação do Objeto

Pavimentação Poliédrica em diversas localidades da Zona Rural do Município de Novo Itacolomi – Paraná:

Vila Rural Euza Borges Gomes, extensão 1,05 Km;

Bairro Marrecas, Estradas das Marrecas, extensão 2,32 Km;

Bairro Pinheiros, Estrada Pinheiros, extensão 2,63 Km.

Justificativa da Proposição

Situado em uma região de grande produção agrícola, onde famílias ainda permanecem vivendo do campo, Novo Itacolomi possui uma malha viária rural extensa e sempre revitalizada pela administração municipal. A pavimentação poliédrica será de grande valia para as regiões em que estaremos oportunizando este serviço, uma vez que através deste Projeto iremos melhorar a trafegabilidade em todos os sentidos para estes moradores no tangente a transporte de sua produção agrícola e beneficiando também o transporte de alunos da Zona Rural, entre outros seguimentos da sociedade; outro grande fator que vale referenciar é a produção de banana e frangos em nosso município, hoje uma realidade a todo pequeno e médio produtor na melhoria da renda de sua propriedade, e que estará sendo beneficiada em muito com este benefício nas estradas que forem calçadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

CNPJ 95.639.472/0001-03

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapas ou Fase)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Quant.	Início	Termino
01	01	Placa de sinalização c/película refletiva	M²	1,0	ALR	12/mm/ALR
	01	Suporte de madeira 3x3 p/placa de sinalização	PC	4,00	ALR	12/mm/ALR
	02	Pavimentação				
	2.1	Colchão de argila p/pav. Poliédrico	M²	36000	ALR	12/mm/ALR
	2.2	Escarificação, regularização compac. Do leito	M²	36000	ALR	12/mm/ALR
	2.3	Extr., cargam transp. Ass. Cord. Lat. Pedra p/pav. Poliédrico	M	12000	ALR	12/mm/ALR
	2.4	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	M²	34200	ALR	12/mm/ALR
	2.5	Enchimento c/argila p/pav poliédrico	M²	36000	ALR	12/mm/ALR
	2.6	Compactação de pavimento poliédrico	M²	36000	ALR	12/mm/ALR
	2.7	Contenção de pavimento poliédrico	M²	18000	ALR	12/mm/ALR
	2.8	Enleivamento da contenção lateral	M²	9600	ALR	12/mm/ALR

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.51	Pavimentação Poliédrica	1.099.772,84	1.099.772,84	
Total Geral		1.099.772,84	1.099.772,84	

Romulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

CNPJ 95.639.472/0001-03

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$-1,00)****Concedente**

Etapas ou Fase	1ª Parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
01	93.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00

Etapas ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
01	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00

Proponente

Etapas ou Fase	1ª Parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela

Etapas ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

CNPJ 95.639.472/0001-03

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR



6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi-Pr., declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL para os efeitos e sob as penas da Lei, que o município possui condições financeiras e orçamentária de arcar com sua contrapartida no Convenio ora proposto terraplenagem e drenagem.

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento.

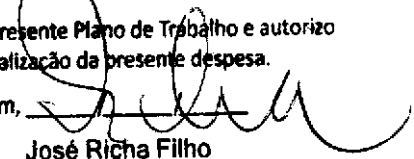
Novo Itacolomi-(PR), 11 de ABRIL de 2013.


ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local e data

Concedente